



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00096 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

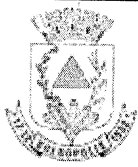
O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1477 / 2017

CONSIDERANDO:  
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2229	MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES POLÍTICOS		
3.3.90.30.00	005 Material de Consumo		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0121	LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0121.2072	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00	198 Contratação por Tempo Determinado		5.512,10
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.512,10
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.36.00	275 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		49.990,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		49.990,00
3.3.90.39.00	276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		160.440,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		440,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		160.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	283 Material de Consumo		2.500,21
	1.00.00 Recursos Ordinários		890,85
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.609,36
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2563	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EJA		
3.1.90.11.00	369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.120,44
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		2.120,44
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00096 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2581	MANUTENÇÃO LABORATÓRIO ANÁLISES CLINICAS		
3.3.90.39.00	<b>516 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.527,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.527,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.2629	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08.243.2629.2301	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00	<b>575 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>125,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		125,00
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00	<b>603 Obrigações Patronais</b>		<b>3.605,75</b>
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		3.605,75
08.244.2617	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2617.2618	SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C		
3.3.90.30.00	<b>634 Material de Consumo</b>		<b>123,50</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		123,50
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>226.944,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2230	MANUTENÇÃO DE VENC. DO CORPO LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00	<b>011 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
02	Prefeitura Municipal		
02.03	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
02.03.10	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0046	ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS		
02.061.0046.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
3.3.90.35.00	<b>058 Serviços de Consultoria</b>		<b>10.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		



02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
22	Industria		
22.661	Promocao Industrial		
22.661.0184	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL		
22.661.0184.1425	CONST/ AMPLIAÇÃO BERÇARIO INDUSTRIAL		
4.4.90.51.00	<b>220 Obras e Instalações</b>	<b>8.000,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000,00	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.1136	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00	<b>269 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>	
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	100.000,00	
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA		
3.3.90.36.00	<b>318 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>8.000,00</b>	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	8.000,00	
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administracao Geral		
27.122.0009	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0009.1156	AQUISIÇÃO BEM PAT. PARQUES REC. DESPORT		
4.4.90.52.00	<b>379 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.000,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000,00	
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0115	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0115.2052	MANUTENÇÃO ATIV. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00	<b>447 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.000,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	8.000,00	
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2003	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20.606.2003.1622	ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE		
4.4.90.51.00	<b>457 Obras e Instalações</b>	<b>20.000,00</b>	
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	20.000,00	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.122.2619.1196	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ PROMOÇÃO SAUDE		
4.4.90.52.00	<b>485 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.000,00</b>	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.000,00	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00096 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 4

10.301	Atencao Basica	
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.3.90.36.00	504 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	55.944,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	55.944,00
	TOTAL:	R\$ 226.944,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE ABRIL DE 2018

---

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL



O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1477 / 2017

CONSIDERANDO:  
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2229	MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES POLÍTICOS		
3.3.90.30.00	<b>005 Material de Consumo</b>		<b>1.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0121	LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0121.2072	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00	<b>198 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.512,10</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.512,10
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ECOLAR		
3.3.90.36.00	<b>275 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>49.990,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		49.990,00
3.3.90.39.00	<b>276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>160.440,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		440,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		160.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	<b>283 Material de Consumo</b>		<b>2.500,21</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		890,85
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.609,36
02.08.20	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU		
12	Educacao		
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2563	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EJA		
3.1.90.11.00	<b>369 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>2.120,44</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		2.120,44
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DECRETO No:00096 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2581	MANUTENÇÃO LABORATÓRIO ANÁLISES CLINICAS		
3.3.90.39.00	<b>516 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.527,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.527,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.2629	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08.243.2629.2301	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00	<b>575 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>125,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		125,00
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00	<b>603 Obrigações Patronais</b>		<b>3.605,75</b>
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		3.605,75
08.244.2617	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2617.2618	SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C		
3.3.90.30.00	<b>634 Material de Consumo</b>		<b>123,50</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		123,50
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>226.944,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	Câmara Municipal		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.10	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
01.031.0054.2230	MANUTENÇÃO DE VENC. DO CORPO LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00	<b>011 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>1.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
02	Prefeitura Municipal		
02.03	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
02.03.10	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
02	Judiciaria		
02.061	Acao Judiciaria		
02.061.0046	ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS		
02.061.0046.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
3.3.90.35.00	<b>058 Serviços de Consultoria</b>		<b>10.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		



02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
22	Industria		
22.661	Promocao Industrial		
22.661.0184	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL		
22.661.0184.1425	CONST/ AMPLIAÇÃO BERÇARIO INDUSTRIAL		
4.4.90.51.00	<b>220 Obras e Instalações</b>		<b>8.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.1136	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00	<b>269 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>100.000,00</b>
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		100.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA		
3.3.90.36.00	<b>318 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>8.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		8.000,00
02.09	SEC MUN CULTURA, LAZER, ESP, TUR E MEIO		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.122	Administracao Geral		
27.122.0009	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27.122.0009.1156	AQUISIÇÃO BEM PAT. PARQUES REC. DESPORT		
4.4.90.52.00	<b>379 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>8.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.000,00
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0115	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0115.2052	MANUTENÇÃO ATIV. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00	<b>447 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>8.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.000,00
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2003	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20.606.2003.1622	ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE		
4.4.90.51.00	<b>457 Obras e Instalações</b>		<b>20.000,00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		20.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2619	INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
10.122.2619.1196	AQUISIÇÃO BEM PAT. P/ PROMOÇÃO SAUDE		
4.4.90.52.00	<b>485 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>8.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		8.000,00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00096 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 4

10.301	Atencao Basica	
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS	
3.3.90.36.00	<b>504 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>55.944,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	55.944,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 226.944,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE ABRIL DE 2018

CÉLIO SANTANA  
CPF: 322.310.676-68  
PREFEITO MUNICIPAL